

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 005/97
PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA NO CURSO DE CERIMONIAL
PARA MUNICÍPIOS A SER REALIZADO EM
VITÓRIA -ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no curso de Cerimonial para Municípios a ser realizado nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo.

ART. 2º - A delegação será composta de tres funcionários, que serão escolhidos a critério da administração.

Parágrafo Único - Cada participante receberá a importância de R\$300,00 (trezentos reais), devendo ao regressarem do curso, no prazo de dez dias, apresentarem à Administração, comprovante da taxa de inscrição e o certificado de participação no curso.

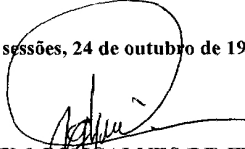
ART. 3º - A delegação após retornarem apresentará relatório escrito sobre os principais temas abordados, principalmente aqueles que interessam a nossa Câmara e ao nosso município.

ART. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de outubro de 1997.


JOCELEMA GONÇALVES DE JESUS
Presidente